

**3ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 32

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024, A PARTIR DAS 14 HORAS, EM SALA PRESENCIAL, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS SEGUINtes PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. AS INSCRIÇÕES DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER SOLICITADAS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA CÂMARA (DAVIDCOSTA@TJCE.JUS.BR), NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE. FICAM AS PARTES E OS SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS CIENTES, POR MEIO DESTE EDITAL, DE QUE OS PROCESSOS QUE FOREM SUBMETIDOS AO SISTEMA DE VOTO PROVISÓRIO, COM VOTAÇÃO UNÂNIME E QUE NÃO TIVEREM DESTAQUE, TERÃO SEUS JULGAMENTOS TORNADOS DEFINITIVOS, NOS TERMOS DOS VOTOS DOS RESPECTIVOS RELATORES, COM A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO EM SEGUIDA AO TÉRMINO DA SESSÃO.

23 - 0629705-59.2017.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Indústrias Reunidas Hélio Arruda Coelho Ltda. Advogado: Daniel Holanda Ibiapina (OAB: 23644/CE). Advogado: Nikolas Peixoto Cortez (OAB: 17749/CE). Advogado: Lucas Moreira Filgueiras (OAB: 32660/CE). Relator(a): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

24 - 0200568-08.2024.8.06.0112 - Apelação / Remessa Necessária - Juazeiro do Norte/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Município de Juazeiro do Norte. Apelado: Arthur Lorenzo Soares Targino Representado Por Sua Genitora Vitória Soares Teixeira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

25 - 0274874-58.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/Auditoria Militar do Estado do Ceará. Apelante: José Ribamar da Silva. Advogado: Eduardo Dias Durante. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

26 - 0020151-98.2007.8.06.0001/50002 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Mariurdes Timbo de Farias. Advogado: Jorge Erisson Braga Cavalcante (OAB: 9768/CE). Advogado: Williams da Silva Brito (OAB: 4324/CE). Relator(a): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

27 - 0056903-12.2014.8.06.0167/50000 - Embargos de Declaração Cível - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Embargante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

28 - 0200691-08.2022.8.06.0037 - Remessa Necessária Cível - Ararendá/Vara Única da Comarca de Ararendá. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ararendá. Impetrante: MF Produções & Locações EIRELI. Advogado: Ciro Alexandre de Carvalho (OAB: 29525/CE). Advogado: Caio Veras Josino (OAB: 33961/CE). Impetrado: Município de Ararendá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ararendá. Relator(a): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

29 - 0200071-75.2023.8.06.0161 - Remessa Necessária Cível - Santana do Acaraú/Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú. Impetrante: Jose Mauricio Carneiro Junior. Advogado: Rafael Igor de Vasconcelos (OAB: 44653/CE). Impetrado: Prefeito do Município de Santana do Acaraú - Francisco das Chagas Mendes. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Santana do Acaraú. Relator(a): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

30 - 0050026-26.2021.8.06.0130 - Remessa Necessária Cível - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. Impetrante: Francisco das Chagas Alcântara. Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE). Impetrado: Sr. Prefeito do Município e outro. Advogada: Marcela Leopoldina Quezado Gurgel e Silva (OAB: 18971/CE). Impetrado: Município de Pacujá. Relator(a): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

Total de processos a julgar: 30

Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

DAVID AGUIAR COSTA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.